



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.496 – 18/02/2020

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, à mercê do relatório final da Comissão Municipal de Processo Seletivo Público Simplificado de Provas – Edital nº 001/2019 da Prefeitura Municipal de Arcos/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo de Provas para provimento de vagas no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Edital nº 001/2019, nos termos da classificação final conforme publicado nos sites www.arcos.mg.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, no dia 11/02/2020 e publicado no Jornal Correio Centro Oeste no dia 15/02/2020.

Parágrafo único - A presente homologação se dá nos termos da classificação final do Concurso Público de Provas - Edital nº 001/2019 para contratação de pessoal para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Programa Saúde de Família e Vigilância em Saúde para as funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de fevereiro de 2020.


DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal